

## Corregedora Maria do Carmo debate processo de vitaliciamento com juízes federais substitutos da 1ª Região

Dando continuidade ao processo que visa melhorar a metodologia de avaliação e os cursos para magistrados formadores e vitaliciandos, a corregedora regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, realizou, na última sexta-feira, dia 4, uma sequência de quatro reuniões por videoconferência com cerca de 80 juízes federais substitutos da 1ª Região que estão em processo de vitaliciamento.

Nesse primeiro contato com os juízes, a magistrada destacou que a Corregedoria Regional da Justiça Federal (Coger) dará, nos próximos dois anos, ênfase à questão do juiz vitaliciando. “Estou passando para eles o que é essa figura do juiz formador, muitos ainda nem tiveram contato com um. Então, agora nós estamos aparando essas arestas, tentando conduzir da melhor forma possível”, disse a corregedora da 1ª Região.

Maria do Carmo ressaltou a importância de os novos integrantes da Justiça Federal, que acabaram de ingressar na magistratura, terem ao seu lado um juiz formador. “É importantíssima a figura do juiz formador pela experiência, pela capacidade, pelo que ele pode ajudar aos juízes que estão vitaliciando e que são pessoas possivelmente muito novas que estarão muitas vezes sozinhas em localidades extremas e que precisam de um apoio”, explicou.

Reunião com juízes formadores – No dia 2 de maio, a corregedora Maria do Carmo Cardoso deu início ao processo que pretende otimizar a formação dos juízes



em fase de vitaliciamento da 1ª Região em uma reunião por videoconferência com 22 juízes formadores. O encontro teve como objetivo identificar possíveis dificuldades que eles estejam enfrentando no acompanhamento dos juízes federais substitutos e em fase de vitaliciamento e, ainda, receber sugestões para melhoria da metodologia do aprendizado.

A função do juiz formador no âmbito da 1ª Região foi instituída em 2017 pela Instrução Normativa nº 1 da Corregedo-

ria Regional (Coger). Esse magistrado formado tem como tarefa acompanhar os juízes federais substitutos e vitaliciandos durante o estágio probatório.

Aos juízes formadores cabe, ainda, orientar a atuação do juiz vitaliciando no que diz respeito à conduta profissional e perante as partes, serventuários e outros magistrados, sanando dúvidas, de natureza extraprocessual, relacionadas ao cargo exercido e aos procedimentos administrativos decorrentes da função; acompanhar o juiz no período do estágio probatório, examinando relatórios mensais produzidos e boletins estatísticos de produtividade, podendo solicitar esclarecimentos adicionais; analisar, mediante a preparação de relatórios semestrais, a atuação do juiz e elaborar relatório final individualizado três meses antes do término do estágio probatório, avaliando a atuação do juiz vitaliciando.

Fonte: TRF1

## SJBA está em 1º lugar dos exames periódicos de saúde no TRF1

O Plano Orçamentário de Exames Periódicos atualizado até Março de 2018 apresenta a Seção Judiciária da Bahia em 1º lugar das seções judiciárias da 1ª Região, conforme indica a tabela abaixo. Por essa conquista, o NUBES parabeneza a todos servidores e magistrados que aderiram ao Exame Periódico de Saúde – EPS.

Em atenção à Resolução CNJ 102, de 15/12/09, e à Portaria SOF/SEGP n. 05, de 05/05/15, os dados de benefícios da Primeira Região, incluindo o quantitativo

de exames periódicos realizados, são publicados trimestralmente no portal da transparência do TRF1 (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj/trf-da-1-regiao/trf-da-1-regiao.htm>).

Com o objetivo de fornecer parâmetros para a tomada de decisão dos gestores da Primeira Região no tocante à política de divulgação e realização de exames periódicos, foi elaborada análise comparativa do número de exames periódicos realizados em cada Seccional.

ORGÃO	JAN.	FEV.	MAR.	TOTAL
BAHIA	12	10	7	29
MINAS GERAIS	9	8	7	24
DISTRITO FEDERAL	7	3	3	13
RONDÔNIA	9	2	1	12
TOCANTINS	2	6	1	9
PIAUI	3	2	2	7
GOIÁS	2	3	2	7
MATO GROSSO	2	2	3	7
AMAZONAS	1	3	2	6
RORAIMA	5	0	0	5
AMAPÁ	3	2	0	5
MARANHÃO	0	2	2	4
ACRE	0	3	0	3
PARÁ	0	0	0	0
TOTAL 1ª GRAU	55	46	30	131
TRF1	20	36	32	88
TOTAL 1ª REGIÃO	75	82	62	219

### Aniversariantes

**Hoje:** Euler Negreiros Cardoso (Turma Recursal), Antônio Luiz Dias (NU-CJU), Márcia Nilo do Vale Miguel (23ª Vara), Blandson de Oliveira Soares (Vitória da Conquista) e Leticia Dantas Duarte (Itabuna). **Amanhã:** Saulo José Casali Bahia, Juiz federal da 11ª Vara, Rannieri Facundo de Almeida (Paulo Afonso), Ana Paula Rocha Santos (Bom Jesus da Lapa), Desirée Franco Carvalho (19ª Vara) e Fábio de Santana Costa (VIPAC).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



### Plástico deve ser banido de copos, pratos, bandejas e talheres descartáveis



A Comissão de Meio Ambiente (CMA) aprovou no dia 17 de abril o projeto (PLS 92/2018) que prevê a retirada gradual do plástico da composição de pratos, copos, bandejas e talheres descartáveis. Pelo texto, no prazo de dez anos, o plástico deverá ser substituído por materiais biodegradáveis em itens destinados ao acondicionamento de alimentos prontos para o consumo.

Segundo o texto aprovado, o plástico deverá ser substituído em 20% dos utensílios no prazo de dois anos após a eventual vigência da lei. Esta exigência subirá para 50% após 4 anos; para 60%, após 6 anos; e para 80%, após 8 anos. O plástico deverá ser totalmente banido após dez anos.

**JUSTIFICATIVA** - Na justificativa do projeto, a autora Rose de Freitas (PMDB-ES) afirma que “os destinos finais de grande parte dos itens que ingenuamente usamos ao fazer um lanche num fast-food ou tomar uma bebida são os rios, lagos, mares e oceanos, comprometendo o equilíbrio ecológico de maneira extremamente grave”.

Rose acrescenta que mesmo amostras de água tratada, em diversos países do mundo, demonstram a contaminação por microplásticos. “Isto significa que os sistemas convencionais não são eficazes em retirar resíduos de plástico e que, portanto, estamos ingerindo plástico diariamente, sem saber as consequências disto para a saúde humana”.

**RELATORIA** - Durante a análise na CMA, o relator da proposta, senador José Medeiros (Pode-MT), ressaltou os danos ao meio ambiente, considerando a extração do petróleo (matéria-prima) e o refino e descarte do plástico.

O senador pontuou que o tempo de degradação dos materiais de origem petroquímica chega a centenas de anos. Isto faz com que a vida útil de aterros, destino final de toneladas de sacolas e embalagens plásticas, se reduza sensivelmente, com graves consequências econômicas.

A análise deste projeto segue agora para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). (Fonte: senado.leg.br)